EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 907/GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA- GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO DA SECERTARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE A PINTURA DE RETENÇÃO DE PARE E IMPLEMETAÇÃO DE PLACAS, LOCALIZADA NA RUA ANGICO COM MIGUEL CALMON, BAIRRO COHAB.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar o pedido de pintura de retenção de pare e implanção de placas na rua Angico com Miguel Calmon, bairro cohab.

A medida se faz necessária para garantir a segurança das crianças, servidores e responsáveis que transitam diariamente na região, considerando o intenso fluxo de pedestres e veículos nas proximidades. A implantação da sinalização adequada, contribuirá para a redução de riscos de acidentes, orientando os motoristas e promovendo travessia segura.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a instalação das placas de sinalização, garantindo maior segurança à comunidade e aos moradores da região.

A presente solicitação tem respaldo na **lei orgânica municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 13 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F5D4C91B

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 13/10/2025, 14:02:25

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F5D4C91B